



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3190/2020

De 08 de abril de 2020.

Prorroga o prazo constante no inciso I, do artigo 1º, do decreto municipal nº 3178/2020, em relação às regras para enfrentamento do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>08/04/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC. <u>08</u> de <u>04</u> de <u>20</u> <u>Neuêma de O.R.</u>

O **Prefeito do Município de São José Do Cerrito**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de complementação das ações fixadas por meio dos Decretos Municipais nº 3176/2020, 3177/2020, 3178/2020, 3182/2020, 3183/2020 e 3184/2020 que implementava ações, no âmbito do Município São José do Cerrito, para dar cumprimento ao disposto nos Decretos Estaduais n. 509, 515 e 525 e 535 do Estado de Santa Catarina;


CONSIDERANDO, que no dia 07 de abril de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 550, dispondo sobre a prorrogação do prazo das medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, onde o Município de São José do Cerrito pretende dar integral cumprimento;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam as medidas de suspensão, constantes no Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 3178/2020, prorrogadas pelo período de 05 (cinco) dias, contados a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

São José do Cerrito, 08 de abril de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2020 _____ Câmara Municipal
--

SJC em <u>08/04</u> /2020 <u>Neuêma de O.R.</u> Prefeitura Municipal
--